



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0972/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCESSO SELETIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Candidatos Inscritos, para os cargos de Médico e Motorista da Saúde.

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. A lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2021 para os cargos acima mencionados está disponível no Anexo I deste edital.

Glória de Dourados/MS, 10 de agosto de 2021.

Janete Glorinha Kochinski de França
 Presidente da Comissão Organizadora
 Processo Seletivo Simplificado

LISTA DE INSCRITOS POR ORDEM ALFABÉTICA PROCESSO SELETIVO 001/2021

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICOS (AS) UBS/ESF

01	ALINY REBERTE
02	VINÍCIUS CARVALHO PACHECO FÉLIX

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA DA SAÚDE

01	LUIZ CARLOS PODEROSO
02	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
03	MARCOS RODRIGUÊS PIMENTA
04	MARCOS VIEIRA DE LIMA

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 24 de Agosto de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos da Tabela CMED (ANVISA), com maior percentual de desconto sobre o PMVG (preço máximo de venda ao governo), em atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 09 de Agosto de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 025/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.333.493/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 015/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 252.000,00 (Duzentos cinquenta e dois mil reais), foi executado na sua totalidade. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de Dezembro de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
Carta Convite Nº 002/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 021/2021 - Processo Administrativo nº 028/2021 – Carta Convite nº 002/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.870.007/0001-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 021/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 23.856,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Celso Romildo de Campos - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de soldas, no conserto de diversos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2021, e Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 102.720,00 (cento e dois mil setecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 154
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 235

Glória de Dourados - MS, 09 de Agosto de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Celso Romildo de Campos – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº. 177/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa o Servidor Heatclif Horing para Atuar como Fiscal do Contrato Administrativo 037/2021, e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e Considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo, Conforme Previsto o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e na Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o **Servidor Heatclif Horing**, Matrícula Funcional 2043-5, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo 037/2021**, formalizado com a empresa **Rodrigo Brito de Moraes EIRELI - EPP**, oriundo do **Procedimento Licitatório 045/2021, Pregão Presencial 014/2021 – Objeto: Serviços de Digitalização de Documentos desta Prefeitura.**

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, verificando a necessidade de prorrogação de vigência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu vencimento;

II- Atestar as Notas Fiscais de realização do objeto do Contrato;

III- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 09 de Agosto de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal –

Heatclif Horing
–Fiscal do Contrato - Ciente –

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira.**

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **10/08/2021** e término em **17/12/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E

ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO

FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

10 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Joseane Pereira Valencio.**

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **10/08/2021** e término em **17/12/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E

ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO
12.365.0022.2061.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ EDUCAÇÃO
INFANTIL - 60%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:
10 de agosto de 2021.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Joseane Pereira Valencio - Contratado
e Testemunhas